



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/12

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/12

O Município de São João da Boa Vista torna públicas as seguintes alterações no Edital do Pregão nº 003/12:

O subitem 2.3, do item 2 - DO OBJETO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3 – O valor total estimado para contratação deste objeto é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Os Anexos VIII e IX passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS (*)

ESPECIFICAÇÃO:

NOME DA EMPRESA:

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALÁRIOS E ENCARGOS	
Salário base mensal	
Encargos sociais (69,95%)	

MEMÓRIA DE CÁLCULO – BENEFÍCIOS			
VALE TRANSPORTE			
Qte. bilhetes/mês	2 viagens /dia x	30,44 dias	
Valor da tarifa de ônibus urbano			
Valor mensal			
Participação do empregado	(6% salário base)		
Subtotal mensal			
Crédito PIS/COFINS			
Subtotal mensal			

MEMÓRIA DE CÁLCULO – BENEFÍCIOS	
VALE REFEIÇÃO	
Quantidade de vales/mês	
Valor facial unitário	
Participação do empregado	
Subtotal mensal	
Crédito PIS/COFINS	
Custo total mensal	

MEMÓRIA DE CÁLCULO – BENEFÍCIOS	
CESTA BÁSICA	
Quantidade	



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

Valor unitário	
Subtotal mensal	
Crédito PIS/COFINS	
Custo total mensal	

ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	
Quantidade	
Valor unitário	
Participação do empregado	
Subtotal mensal	
Crédito PIS/COFINS	
Custo total mensal	

AUXÍLIO CRECHE	
Quantidade	
Valor unitário	
Incidência de ocorrência	
Custo total mensal	

UNIFORMES E EPIS				
ITEM	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VIDA ÚTIL (meses)	QTE	CUSTO MENSAL (R\$)
Calça				
Camisa Manga Curta				
Tênis ou sapato de couro antiderrapante				
Meia				
Boné ou gorro				
Crachá de Identificação				
Bota				
Etc.				
Subtotal mensal				
PIS/COFINS				
Custo total mensal				

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESUMO	VALOR
ITEM	
SALÁRIO TOTAL MENSAL	
ENCARGOS SOCIAIS	
VALE TRANSPORTE	
VALE REFEIÇÃO	
CESTA BÁSICA	
ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	
AUXÍLIO CRECHE	
UNIFORMES E EPIS	
CUSTO TOTAL MENSAL (SEM BDI)	



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

BDI	
CUSTO TOTAL MENSAL	

(*) A licitante vencedora poderá ajustar a sua planilha, contanto que apresente todas as informações necessárias da estrutura de custos de seu preço e desde que constem todos os itens deste anexo.

(**) A planilha de custos deverá refletir todo o custo mensal considerando toda a equipe disponibilizada para a prestação dos serviços.

(****) Caso a licitante apresente percentual de encargos diferente do Anexo IX, o mesmo deverá estar acompanhado de planilha demonstrativa.

ANEXO IX

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

A1 - Previdência Social	20,00%
A2 - F.G.T.S.	8,00%
A3 - Salário Educação	2,50%
A4 - SESI/SESC	1,50%
A5 - SENAI/SENAC	1,00%
A6 - INCRA	0,20%
A7 - Seguro Acidente de Trabalho	1,00%
A8 - SEBRAE	0,60%
Total do GRUPO A	34,80%

B1 – Férias	9,23%
Total do GRUPO B	9,23%

B2 – Faltas Abonadas	1,85%
B3 - Licença Paternidade	0,02%
B4 - Faltas Legais	1,23%
B5 - Acidente de Trabalho	0,002%
B6 - Aviso Prévio Trabalhado	0,01%
Total do GRUPO B'	3,11%

C1 - Adicional 1/3 Férias	3,08%
C2 -13º Salário	9,36%
Total do GRUPO C	12,44%

D1 - Aviso Prévio indenizado + 13º, Férias e 1/3 constitucional	0,85%
D2 - FGTS sobre Aviso Prévio + 13º Indenizado	0,06%
D3 – Indenização compensatória por demissão s/ justa causa	0,810%
Total do GRUPO D	1,72%

E1 - provisionam. Férias s/ licença maternidade	0,005%
E2 - provisionam. 1/3 const. Férias s/ licença maternidade	0,002%
E3 - Incidência Grupo A s/ Grupo licença maternidade	0,023%
Total do GRUPO E	0,03%



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

Incidência Grupo A x (Grupos B + B' + C)	8,62%
Total do GRUPO F	8,62%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	69,95%

Torna público ainda que, em razão da alteração acima processada, fica **alterada a data de abertura da sessão do certame para o dia 09/4/2012**, às 08h:30m.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

São João da Boa Vista, 23 de março de 2012.

Douglas da Silva Vitielli

Luiz Carlos Sartori
Diretor do Departamento de Administração